



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Revogada pela [Portaria PRDF nº 257, de 4 de setembro de 2015](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008](#) e pela [Portaria PGR nº 74, de 06 de fevereiro de 2014](#), RESOLVE:~~

~~Art. 1º— Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a [Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011](#) e suas alterações:~~

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE CONTRATO Nº 11/2015	TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.	AQUISIÇÃO DE CATRACAS COM SISTEMA BIOMÉTRICO	MEIQUE MILLER PANTOJA MATRÍCULA: 4684-1	FELIPE DIÓGENES DE SOUZA SOARES MATRÍCULA: 23706-0
			FISCAL TÉCNICO	SUBSTITUTO TÉCNICO
			JUNIO FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 20634-2	MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO MATRÍCULA: 26241-2

~~Art. 2º— O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.~~

~~Art. 3º— Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.~~

~~Art. 4º— A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.~~

~~Art. 5º— Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 abr. 2015. Caderno Administrativo, p. 8-9.](#)

M P F
Ministério Público Federal